

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2416/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0157002/2026-07

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1484, de 17 de setembro de 2026, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Serviços Jurídicos, com Qualificação Profissional Técnica de Atendente de Judiciário, na Impacto Escola de Saúde, situada na R. Tonico Xavier, 16, B. Bom Pastor, em Varginha, mantida pela entidade Almeida Melgaço Cursos Ltda – ME, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2026